



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 386/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Jefferson Canuto Macedo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jefferson Canuto Macedo**, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 11 de janeiro de 2027 a 25 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

VILSON
BIGUELINI:460
70443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044
3187

onal constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº383/2026

Portaria nº383/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Berenice Regina Schlemmer** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Berenice Regina Schlemmer**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 16 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 08 de fevereiro de 2027 a 22 de fevereiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº384/2026

Portaria nº384/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Raquel Franco Bandeira de Melo Strapasson** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Raquel Franco Bandeira de Melo Strapasson**, ocupante do cargo de Nutricionista, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 10 (dez) dias, de 15 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026.

- O último período, 20 (vinte) dias, de 04 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 05/05/2025 a 04/05/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº385/2026

Portaria nº385/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Lourdes de Souza**, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 10 (dez) dias, de 02 de julho de 2026 a 11 de julho de 2026.

- O último período, 20 (vinte) dias, de 15 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 11/02/2024 a 10/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº386/2026

Portaria nº386/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jefferson Canuto Macedo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jefferson Canuto Macedo**, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares pelo período total de

30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026.
- O último período, 15 (quinze) dias, de 11 de janeiro de 2027 a 25 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 05/07/2025 a 04/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº387/2026

Portaria nº387/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Nilma Rodrigues da Silva Fidelis**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/06/2025 a 31/05/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº388/2026

Portaria nº388/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rosilda Alves Guimarães** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Rosilda Alves Guimarães**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulares

pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.
- O último período, 15 (quinze) dias, de 04 de janeiro de 2027 a 18 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 13/11/2024 a 12/11/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº390/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº390/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gracieli Sousa Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gracieli Sousa Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 10 (dez) dias, de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026.

- O último período, 20 (vinte) dias, de 21 de dezembro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 16/04/2025 a 15/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº391/2026

Portaria nº391/2026

De 15 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Vanessa Lopes de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.